



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 509 DE 02 DE AGOSTO DE 2007.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012177/07-84, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV e 4º, § 3º da lei 8.745/93 e da Lei nº 9.849/99, os abaixo relacionados, para prestarem serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho, lotados na Faculdade de Medicina – FAMED, na forma a seguir:

1. **TEREZA ANGÉLICA LOPES DE ASSIS;**
2. **JOÃO KLÍNIO CAVALCANTI;**


**ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 08
Em 11.09.07**